



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2019

(Do Sr. Felício Laterça)

Requer retirada de assinatura da PEC
37/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do **art. 102, §4º**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da minha assinatura da PEC 37/2019, bem como acesso ao documento original contendo minha assinatura.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje tomei conhecimento de que consto como um dos signatários da PEC 37/2019, que “altera os artigos 28, 29, I, 32, §2º, 77, §1º, 78, parágrafo único, 79, 80 e 81 da Constituição Federal para dispor sobre substituição do cargo de Presidente da República, bem como de Governadores e Prefeitos, em caso de impedimento temporário e eleição direta em caso de vacância do cargo, estabelecendo que em nenhuma hipótese o vice assumirá o cargo em definitivo”.

Entendo que, tal assunto deve ser amplamente debatido por ocasião de uma ampla REFORMA POLÍTICA, e não algo direcionado a todos os vices legitimamente eleitos nas diversas esferas, e que por essa razão, desde já, não vejo motivo de tramitar com tal medida.

Informo finalmente que, embora no andamento da PEC em tela esteja constando como publicada desde 29 de março de 2019, não se tem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

acesso à publicação da proposição no Diário da Câmara dos Deputados, o que permite afirmar que este ato não está plenamente configurado.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2019.

Felício Laterça
Deputado Federal – PSL/RJ